ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 02/2022

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

De 19 a 25 de maio de 2022

Às oito horas, no Plenário Virtual, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCIO VIDAL - Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SERLY MARCONDES ALVES, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, ANTÔNIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA e ALEXANDRE ELIAS FILHO.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

DECISÃO ADIADA

Processo: **1019927-20.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE - DESA. SERLY MARCONDES ALVES
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Relator: SERLY MARCONDES ALVES
Requerente: JULIAN BARROS DA SILVA
Advogado: KAYO ALVES RIBEIRO e outros
Requerido: ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: *JULGAMENTO ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM VIRTUDE DE PETIÇÃO DE Id. 127373677 MANIFESTA INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL.*

JULGADO

Processo: **1009090-03.2021.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE - DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: MUNICIPIO DE CUIABÁ e outros (1)
Requerido: DENIZE EVANGELISTA DE LIMA E OUTROS (9)

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C0A84527

Advogado: BRUNO JOSE RICCI BOA VENTURA
Decisão: *À UNANINIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às dezenove horas.

DES. MÁRCIO VIDAL
Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo

Documento assinado digitalmente por: Márcio Vidal
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C0A84527